



## **RESOLUÇÃO SESA Nº 533/2014**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9252, de 22/07/14)

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

- considerando o desenvolvimento do projeto “Paraná pela Vida: Excelência no Sistema Estadual de Transplantes”;
- considerando a necessidade de ampliação do acesso e aumento do número de transplantes no estado;
- considerando a importância da difusão e conscientização junto ao público em geral sobre o significado humanitário, científico e ético da doação de órgãos e tecidos para transplantes;
- considerando o reconhecimento da Central Estadual de Transplantes (Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos) aos seus parceiros, pessoas físicas e jurídicas, que de forma voluntária, espontânea e sem quaisquer vantagens, incluindo as de ordem financeira, atuam para o cumprimento de sua missão;
- considerando a necessidade de estimular a participação de instituições públicas e privadas, especialmente do meio empresarial, no processo de sensibilização e mobilização de pessoas e famílias para a doação de órgãos e tecidos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Selo “Paraná pela Vida”, que se destina ao reconhecimento de pessoa, profissional ou instituição, pública ou privada, que contribua efetivamente para o aumento de doadores de órgãos e tecidos e/ou atue para promover o desenvolvimento técnico-científico em transplantes.

**Art. 2º** - Estabelecer que a Central Estadual de Transplantes tenha a responsabilidade com a definição de requisitos e critérios para a seleção dos indicados e organização da entrega do Selo “Paraná pela Vida”, cabendo-lhe dirimir quaisquer dúvidas sobre este processo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**